



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO DE DOAÇÃO Nº. 12.557 /2018**

Autoriza a doação de um imóvel constituído do lote nº. 03-b, da quadra 198, bairro expedicionário, nesta cidade, com área de 176,87 m<sup>2</sup>, em condomínio, pertencente à matrícula n. 17.795 do Ofício do Registro de Imóveis de Soledade, de propriedade do Município de Soledade, para *LORENI APOLINÁRIO FERREIRA*, conforme processo nº. 015/2017, oriundo da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação.

**PAULO RICARDO CATTANEO**, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004/91 e artigo 7º da Lei Municipal nº 3.519/2013 e com base no processo administrativo nº. 015/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a doação de 01 (um) terreno constituído do lote nº. 03-b, da quadra 198, bairro Expedicionário, com área de 176,87 m<sup>2</sup>, em condomínio, sem benfeitorias, com as confrontações constantes na matrícula nº. 17.795, *para LORENI APOLINÁRIO FERREIRA*, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 925.983.310-87, portadora do RG nº. 1071494651, residente e domiciliada na Rua Travessa Marechal Rondon, 32, Bairro Exedicionário, em Soledade/RS.

**Art. 2º.** O imóvel foi avaliado para fins fiscais em R\$1.160,00 pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013.

**Art 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em 12 de Dezembro de 2018.

**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 12.557

Soledade, 12/12/2018

